



ESTADO DE SERGIPE  
PODER LEGISLATIVO  
CÂMARA MUNICIPAL DE CEDRO DE SÃO JOÃO

Plenário Vereador Edézio Vieira de Melo

INDICAÇÃO Nº 05/2023

Exmo. Sr. Presidente  
Senhores Vereadores,

APROVADO	<input checked="" type="checkbox"/>
REPROVADO	<input type="checkbox"/>
ARQUIVADO	<input type="checkbox"/>
Em <u>09</u> / <u>02</u> / <u>2023</u>	


O Vereador que a este subscreve, nos termos dos artigos 174 e 175 do Regimento Interno e desta Casa Legislativa a presente indicação, na forma Regimental depois de ouvido o Plenário, que a Prefeita do Município de Cedro de São João/SE, Layana Soares da Costa, indico que a Prefeita desta cidade alugue ou construa espaço para abrigar as máquinas pesadas pertencentes ao Município de Cedro, no intuito de conservar o patrimônio público.

JUSTIFICATIVA

  
Diego de Melo Oliveira  
Presidente da Câmara  
de Cedro de São João

Justificativa em Plenário.

Cedro de São João-SE, 09/02/2023.

  
MARCOS ROBERTO ALVES SANTOS  
Vereador – MDB